Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 24 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/01/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -TRANSITAR, que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade na Rua Panamá próximo ao nº 531 no Bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2022.

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da região, segundo relatos a velocidade desenvolvida por motoristas é preocupante, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes afim de amenizar os riscos e trazer mais segurança aos motoristas e pedestres.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA Rafael